



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



LEI N.º 3.778, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dá a denominação de "Floriano Francisco de Araujo" à quadra poliesportiva, no bairro Grecco.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Floriano Francisco de Araujo** a quadra poliesportiva, localizada na Praça Antônio Advincula Coelho, no início da Rua Salvador Mandaro Filho, no bairro Grecco.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 04 de junho de 2025.


Rosilane Pineti Silva

Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 450/2025 de autoria do Vereador Diney da Silva Gomes.